Plano de Atividades 2026

REPÚBLICA PORTUGUESA

AIMA AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO MIGRAÇÕES E ASILO

Visto e Validado.

O Presidente do Conselho Diretivo da AIMA I.P.

FICHA TÉCNICA

Título

Plano de Atividades - 2026

Editor:

Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

Conceção técnica:

DFRH | DSPEE Direção de Planeamento, Estudos e Estatística

Data de edição: 15 de dezembro de 2025

Contactos

Avenida António Augusto de Aguiar, 20

1069-119 Lisboa

geral@aima.gov.pt

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 4
2. NOTA INTRODUTÓRIA 5
3. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO 6
4. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO 11
ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 11
5. PLANO DE ATIVIDADES 14
OBJETIVOS INSERIDOS NO QUAR 14
OBJETIVOS EXTRAQUADRO 16
ATIVIDADES PREVISTAS 17
6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS 23
RECURSOS FINANCEIROS 23
RECURSOS HUMANOS 29
7. PLANO DE FORMAÇÃO 2026 30
8. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 31
9. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 32
10. ABREVIATURAS E SIGLAS 33
11. ANEXOS 34
ANEXO 1 - QUAR 2026 34
ANEXO 2 - Mapa de Pessoal 2026 34
ANEXO 3 - Mapa de Pessoal EPE 2026 34
ANEXO 4 - Mapa do Orçamento 2026 34
ANEXO 5 - Plano de Formação 2026 34
ANEXO 6 - Carta de Missão do Dirigente Máximo. 34
ANEXO 7 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 34
ANEXO 8 - Código de Ética e Conduta 34

ÍNDICE DE FIGURAS

Tabela I - Orçamento da AIMA, I.P., previsto para o ano de 2026 23
Tabela II - Orçamento da AIMA, I.P., por FF previsto para o ano de 2026 25
Tabela III - Orçamento da AIMA, I.P., por tipologia de receita previsto para o ano de 2026 25
Tabela IV - Orçamento funcionamento da AIMA, I.P., por atividades previsto para o ano de 2026 28
Tabela V - Mapa comparativo de distribuição dos postos de trabalho 2025-2026 29

Gráfico I - Distribuição do orçamento de funcionamento da AIMA, I.P., por agrupamento de despesa no ano de 2026 24
Gráfico II -Distribuição do orçamento de investimento da AIMA, I.P., por agrupamento de despesa no ano de 2026 24
Gráfico III - Distribuição do orçamento de funcionamento da AIMA, I.P., por tipologia de receita no ano de 2026 26
Gráfico IV - Distribuição do orçamento de investimento da AIMA, I.P., por tipologia de receita no ano de 2026 26
Gráfico V - Distribuição do orçamento de funcionamento da AIMA, I.P., por atividades no ano de 2026 28

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório projeta 4 objetivos estratégicos da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA, I.P.) para 2026, a saber:

- Promoção de Imigração Regulada;
- Redução dos tempos de espera;
- Modernização e digitalização dos serviços;
- Integração com Humanismo e respeito pelos Direitos Fundamentais.

Sendo naturalmente desenvolvidos pelos correspondentes objetivos operacionais, mas que em termos estratégicos apontam para uma visão de serviço público mais eficiente e eficaz (redução de tempos de espera e modernização e digitalização dos serviços), sem perder de vista o objetivo central de política migratória, traduzida na Promoção de Imigração Regulada, assegurando uma missão de Integração centrada no Humanismo e com respeito pelos Direitos Fundamentais, matriz essencial de uma política migratória num estado, como Portugal.

Ora, é neste quadro, organizativo-institucional (interno) que a AIMA, I.P., desenvolverá a sua ação no próximo ano (externo), sempre norteada por uma atuação de regulação migratória, assente numa grande dimensão valorativa, precisamente o Humanismo e os Direitos Fundamentais.

A necessária articulação com outras entidades, seja no quadro institucional administrativo (central, regional e autárquico), é não só um presente, como um necessário reforço de ação futura, conjugada com parcerias no quadro universitário, associativo migratório, associativo empresarial e profissional, pois o desafio/oportunidade migratório, implica um envolvimento de vários parceiros, na linha aliás da moderna administração de conjugação e concertação, tendo em vista a melhor resposta e concretização da sua missão, num momento em que se ultrapassa o primeiro quarto do Séc. XXI. Nesta dimensão, a valência de cooperação internacional, a lógica de gestão de espaço supranacional, em especial a dimensão comunitária, é não só incontornável, como elemento central de decisão, a qual deve ser constantemente acompanhada e monitorizada, também aqui, seguindo as boas práticas de uma Administração do 2º quartel do Séc. XXI.

É assim com esperança e vontade, que a AIMA, I.P., inicia este seu 3º ano de existência, agradecendo e contando com os seus dirigentes, trabalhadores e colaboradores, elemento essencial e nuclear da organização, pois só deste modo poderemos alcançar, mais uma vez, os objetivos definidos, ambiciosos, mas realistas e exigentes, sem dúvida essenciais para uma sociedade mais humanizada, tal é a missão desta instituição, à qual todos nos orgulhamos de pertencer.

2. NOTA INTRODUTÓRIA

Portugal é um país com uma vasta tradição no domínio das migrações, integração e asilo, o que se converte numa larga experiência de gestão de políticas públicas na área das migrações, do acolhimento e integração de migrantes.

Nos últimos anos, temos assistido a um fluxo migratório significativo e diferenciado do que terá sido a experiência portuguesa até então, o que se traduz em redobrados desafios do ponto de vista da segurança, dos serviços e da integração. Desafios aos quais a AIMA, I.P., tem procurado responder robustamente, contando, para o efeito, com a dedicação e o esforço dos profissionais que integram este organismo, bem como, dos parceiros com os quais se têm vindo a estabelecer sinergias, com o objetivo da prossecução da nossa missão.

Este trabalho continuará a ser desenvolvido em 2026, com o intuito de solidificar metodologias, estratégias de atuação e procedimentos com vista a estabelecer um consenso em torno da resposta portuguesa na concretização das respetivas áreas de atuação da AIMA I.P.

Do ponto de vista internacional, num contexto marcado por profundos conflitos e um panorama geopolítico particularmente instável, experiencia-se uma concertação de esforços a nível comunitário, que garantam, em matéria de migrações, um quadro normativo sofisticado, alinhado com os princípios fundamentais dos Direitos Humanos, sem descurar a esfera da segurança interna de cada Estado-Membro e da própria segurança comunitária. Como exemplo, sublinha-se o Pacto Europeu para as Migrações, que vem, no âmbito de uma abordagem global, permitir gerir os fenómenos migratórios de forma eficaz e equitativa. Este Pacto, tem como um dos objetivos principais, criar um quadro comum que permita conciliar, harmonizar e fomentar a responsabilidade e solidariedade entre os Estados-Membros.

Assim, a AIMA, I.P., vem, através do presente Plano de Atividades, responder às exigências e ambições, resultados do ambiente interno e externo supra identificado, na prossecução das suas atribuições e com o objetivo de assegurar o pleno cumprimento da sua missão, respeitando os valores que representa e preconiza.

3. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

A AIMA, I.P., é um instituto público criado pelo Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, integrado na administração indireta do Estado. Detentora de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, tem por missão implementar, coordenar e executar as políticas públicas nos domínios das migrações, do asilo e da integração de migrantes, assegurando uma resposta moderna, eficiente e centrada no cidadão.

Enquanto serviço da administração indireta com jurisdição sobre todo o território nacional, suportado por serviços desconcentrados, a AIMA, I.P., promove uma relação de proximidade com os cidadãos, garantindo a qualidade, acessibilidade e tempestividade dos serviços prestados, em especial nas áreas da documentação, acolhimento, integração e inclusão. Neste âmbito, compete-lhe ainda promover a participação, formação cívica e profissional de cidadãos estrangeiros e respetivos descendentes, através de iniciativas como o ensino da língua portuguesa e a valorização da cultura portuguesa, estimulando a sua plena integração social, profissional e cívica.

Ao nível internacional, a AIMA, I.P., assegura a execução da política europeia e de cooperação internacional nas áreas das migrações e do asilo, participando na implementação de mecanismos e programas de solidariedade,

incluindo programas de recolocação e reinstalação de refugiados, no quadro dos compromissos assumidos pelo Estado português.

A Agência prossegue as suas atribuições sob a superintendência e tutela do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Presidência e Imigração, por delegação de competências pelo Senhor Ministro da Presidência, conforme Despacho n.º 10322/2025, de 1 de setembro, atuando em conformidade com as respetivas orientações estratégicas.

A sua estrutura orgânica assenta num modelo misto, composto por:

- Uma estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas nucleares e unidades orgânicas flexíveis de 2.º e 3.º graus, com competências técnicas e administrativas de gestão e coordenação;
- Uma estrutura matricial, integrada por equipas multidisciplinares, criadas com caráter transversal e dinâmico para assegurar a execução de projetos estruturantes e o alinhamento com os objetivos estratégicos definidos pelo Conselho Diretivo.

Para efeitos de conceção e desenvolvimento de soluções tecnológicas, aplicações, plataformas e projetos, bem como para execução de atividades conducentes ou necessárias à prestação de serviços e às respetivas atividades de suporte, a AIMA, I.P., encontra-se equiparada a uma entidade pública empresarial. Esta equiparação confere-lhe maior agilidade operacional, permitindo acelerar processos, otimizar recursos e responder com eficiência às exigências tecnológicas e organizacionais do seu funcionamento.

Neste enquadramento, foram já constituídas quatro Equipas Multidisciplinares no âmbito da AIMA, E.P.E., nas áreas de:

- Segurança da Informação (INFOSEC)
- Serviços Transversais (EMST)
- Gestão de Dados (DATA)
- Soluções Digitais (UX)

Estas equipas reforçam a capacidade da AIMA, I.P., na implementação de projetos estratégicos, assegurando inovação, modernização administrativa e melhoria contínua dos serviços prestados.

Complementarmente, a AIMA, I.P., dispõe de unidades orgânicas territorialmente desconcentradas, designadas por Lojas AIMA, que asseguram a prestação presencial de serviços aos utentes.

A estrutura orgânica atualmente em vigor, aprovada pelo Conselho Diretivo, encontra-se representada no organograma infra, refletindo de forma integrada o modelo funcional, operacional e territorial da AIMA, I.P.

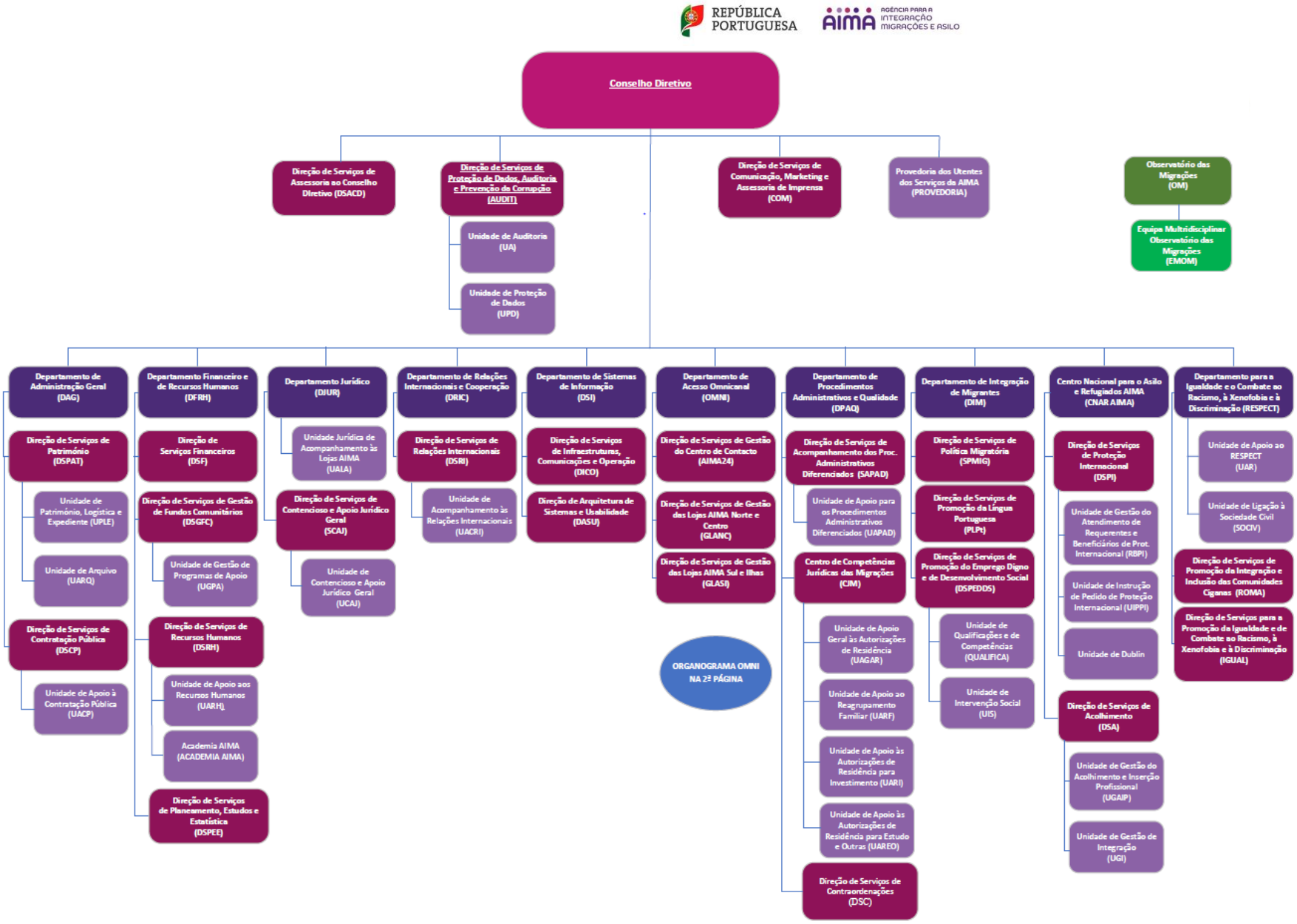
REPÚBLICA PORTUGUESA
AIMA AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO MIGRAÇÕES E ASILO
Conselho Diretivo
Direção de Serviços de Assessoria ao Conselho Diretivo (DSACD)
Direção de Serviços de Proteção de Dados, Auditoria e Prevenção da Corrupção (AUDIT)
Unidade de Auditoria (UA)
Unidade de Proteção de Dados (UPD)
Direção de Serviços de Comunicação, Marketing e Assessoria de Imprensa (COM)
Provedoria dos Utentes dos Serviços da AIMA (PROVEDORIA)
Observatório das Migrações (OM)
Equipa Multidisciplinar Observatório das Migrações (EMOM)
Departamento de Administração Geral (DAG)
Direção de Serviços de Património (DSPAT)
Unidade de Património, Logística e Expediente (UPLE)
Unidade de Arquivo (UARQ)
Direção de Serviços de Contratação Pública (DSCP)
Unidade de Apoio à Contratação Pública (UACP)
Departamento Financeiro e de Recursos Humanos (DFRH)
Direção de Serviços Financeiros (DSF)
Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários (DSGFC)
Unidade de Gestão de Programas de Apoio (UGPA)
Direção de Serviços de Recursos Humanos (DSRH)
Unidade de Apoio aos Recursos Humanos (UARH)
Academia AIMA (ACADEMIA AIMA)
Direção de Serviços de Planeamento, Estudos e Estatística (DSPEE)
Departamento Jurídico (DJUR)
Unidade Jurídica de Acompanhamento às Lojas AIMA (UALA)
Direção de Serviços de Contencioso e Apoio Jurídico Geral (SCAJ)
Unidade de Contencioso e Apoio Jurídico Geral (UCAJ)
Departamento de Relações Internacionais e Cooperação (DRIC)
Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI)
Unidade de Acompanhamento às Relações Internacionais (UACRI)
Departamento de Sistemas de Informação (DSI)
Direção de Serviços de Infraestruturas, Comunicações e Operação (DICO)
Direção de Arquitetura de Sistemas e Usabilidade (DASU)
Departamento de Acesso Omnicanal (OMNI)
Direção de Serviços de Gestão do Centro de Contacto (AIMA24)
Direção de Serviços de Gestão das Lojas AIMA Norte e Centro (GLANC)
Direção de Serviços de Gestão das Lojas AIMA Sul e Ilhas (GLASI)
ORGANOGRAMA OMNI NA 2ª PÁGINA
Departamento de Procedimentos Administrativos e Qualidade (DPAQ)
Direção de Serviços de Acompanhamento dos Proc. Administrativos Diferenciados (SAPAD)
Unidade de Apoio para os Procedimentos Administrativos Diferenciados (UAPAD)
Centro de Competências Jurídicas das Migrações (CIM)
Unidade de Apoio Geral às Autorizações de Residência (UAGAR)
Unidade de Apoio ao Reagrupamento Familiar (UARF)
Unidade de Apoio às Autorizações de Residência para Investimento (UARI)
Unidade de Apoio às Autorizações de Residência para Estudo e Outras (UARED)
Direção de Serviços de Contraordenações (DSC)
Departamento de Integração de Migrantes (DIM)
Direção de Serviços de Política Migratória (SPMIG)
Direção de Serviços de Promoção da Língua Portuguesa (PLPt)
Direção de Serviços de Promoção do Emprego Digno e de Desenvolvimento Social (DSPEDDS)
Unidade de Qualificações e de Competências (QUALIFICA)
Unidade de Intervenção Social (UIS)
Centro Nacional para o Asilo e Refugiados AIMA (CNAR AIMA)
Direção de Serviços de Proteção Internacional (DSPI)
Unidade de Gestão do Atendimento de Requerentes e Beneficiários de Prot. Internacional (RBPI)
Unidade de Instrução de Pedido de Proteção Internacional (UIPPI)
Unidade de Dublin
Direção de Serviços de Acolhimento (DSA)
Unidade de Gestão do Acolhimento e Inserção Profissional (UGAIP)
Unidade de Gestão de Integração (UGI)
Departamento para a Igualdade e o Combate ao Racismo, à Xenofobia e à Discriminação (RESPECT)
Unidade de Apoio ao RESPECT (UAR)
Unidade de Ligação à Sociedade Civil (SOCIV)
Direção de Serviços de Promoção da Integração e Inclusão das Comunidades Ciganas (ROMA)
Direção de Serviços para a Promoção da Igualdade e de Combate ao Racismo, à Xenofobia e à Discriminação (IGUAL)

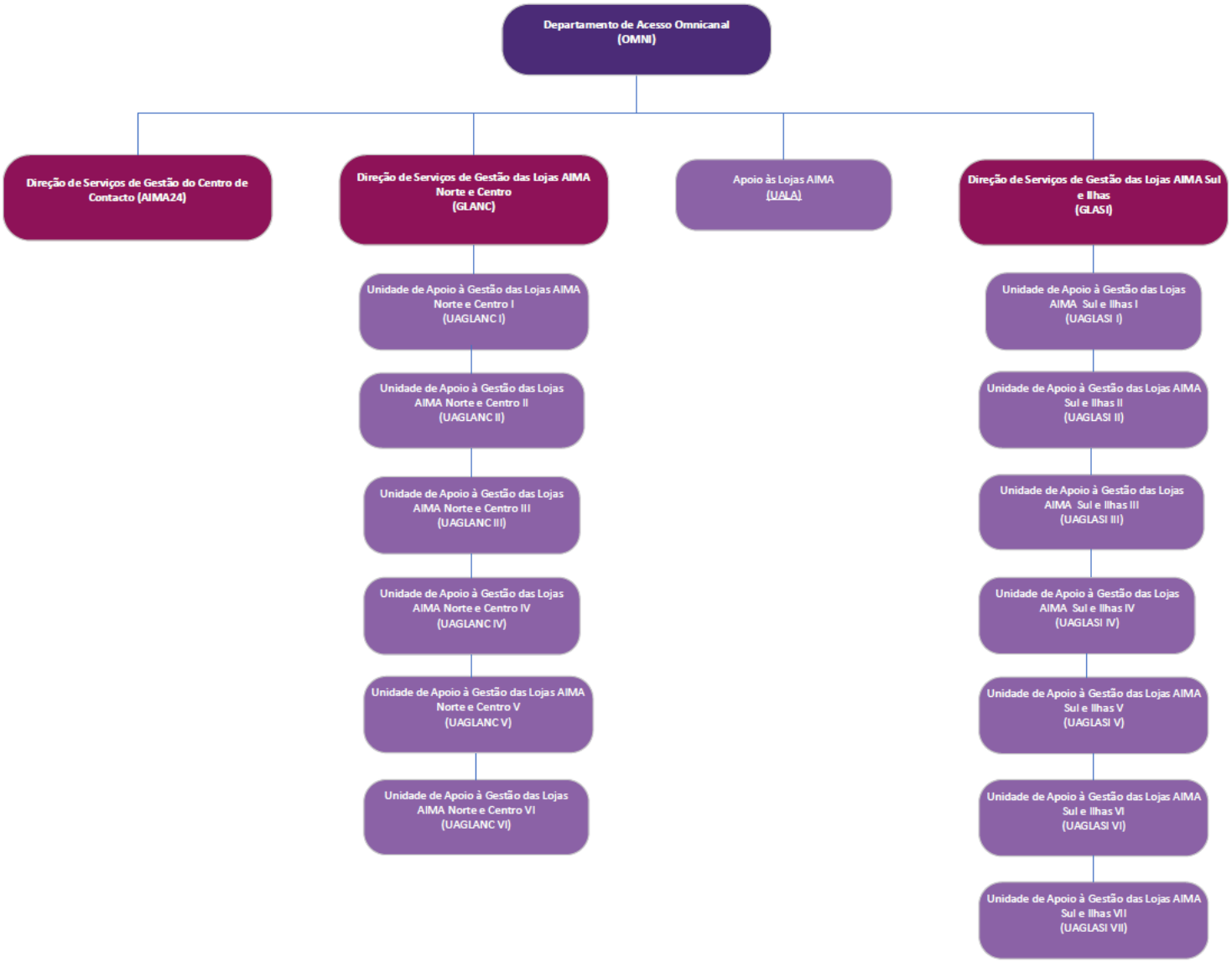
Departamento de Acesso Omnicanal (OMNI)
Direção de Serviços de Gestão do Centro de Contacto (AIMA24)
Direção de Serviços de Gestão das Lojas AIMA Norte e Centro (GLANC)
Apoio às Lojas AIMA (UALA)
Direção de Serviços de Gestão das Lojas AIMA Sul e Ilhas (GLASI)
Unidade de Apoio à Gestão das Lojas AIMA Norte e Centro I (UAGLANC I)
Unidade de Apoio à Gestão das Lojas AIMA Norte e Centro II (UAGLANC II)
Unidade de Apoio à Gestão das Lojas AIMA Norte e Centro III (UAGLANC III)
Unidade de Apoio à Gestão das Lojas AIMA Norte e Centro IV (UAGLANC IV)
Unidade de Apoio à Gestão das Lojas AIMA Norte e Centro V (UAGLANC V)
Unidade de Apoio à Gestão das Lojas AIMA Norte e Centro VI (UAGLANC VI)
Unidade de Apoio à Gestão das Lojas AIMA Sul e Ilhas I (UAGLASI I)
Unidade de Apoio à Gestão das Lojas AIMA Sul e Ilhas II (UAGLASI II)
Unidade de Apoio à Gestão das Lojas AIMA Sul e Ilhas III (UAGLASI III)
Unidade de Apoio à Gestão das Lojas AIMA Sul e Ilhas IV (UAGLASI IV)
Unidade de Apoio à Gestão das Lojas AIMA Sul e Ilhas V (UAGLASI V)
Unidade de Apoio à Gestão das Lojas AIMA Sul e Ilhas VI (UAGLASI VI)
Unidade de Apoio à Gestão das Lojas AIMA Sul e Ilhas VII (UAGLASI VII)

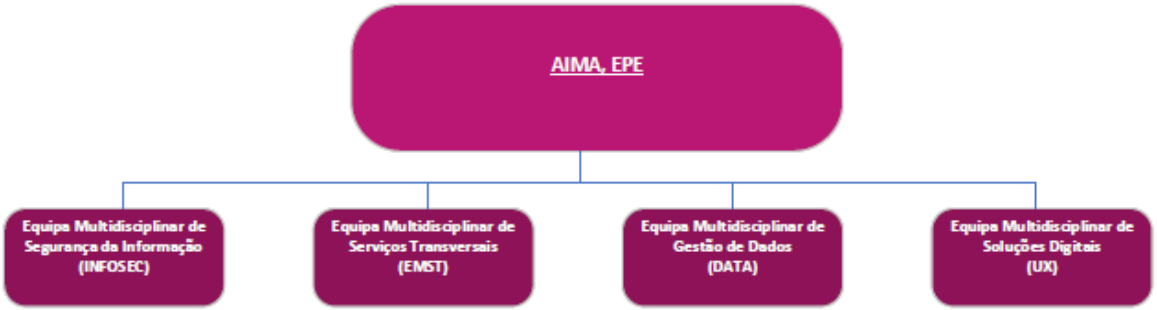
AIMA, EPE
Equipa Multidisciplinar de Segurança da Informação (INFOSEC)
Equipa Multidisciplinar de Serviços Transversais (EMST)
Equipa Multidisciplinar de Gestão de Dados (DATA)
Equipa Multidisciplinar de Soluções Digitais (UX)

4. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

A projeção estratégica num organismo da Administração Pública é essencial para garantir que as ações, recursos e decisões tomadas são coerentes, não apenas com os objetivos estratégicos da própria instituição, mas também, numa ótica macro de gestão, com os objetivos de política pública, com o princípio da transparência e de prestação de contas, com objetivos de melhoria na gestão de recursos públicos e com a adaptabilidade a potenciais mudanças.

Em face das suas atribuições, a AIMA, I.P., assenta a sua estratégia numa panóplia de instrumentos de politica pública, nacional e comunitária, dos quais destacamos:

Proposta de Orçamento de Estado:

Enfatizamos, em primeiro lugar, o enquadramento ao nível da proposta de orçamento de estado para 2026, que no âmbito da Agenda Transformadora para Portugal, já implementada pelo XXIV Governo Constitucional, caracteriza-se pela definição de 10 eixos prioritários que norteiam a ação governativa, estando a AIMA, I.P., e a sua atuação representada por via do *IV eixo - uma política de imigração regulada e humanista*.

Com implementação no Orçamento de 2026, a estratégia do governo de orçamentação por programas, por área governativa, o foco deixa de se encontrar nos recursos, passando a estar centrada nos resultados, com o objetivo de promover um maior alinhamento entre o planeamento estratégico e a programação orçamental, uma maior responsabilidade das áreas governativas na gestão dos recursos, bem como um incremento da eficácia e eficiência da despesa.

Assim, estando a AIMA, I.P., enquadrada, em termos orçamentais, no PO da Presidência do Conselho de Ministros, área governativa com responsabilidades em matéria de migrações, vê a sua atividade enquadrada no âmbito Programa #3 – Imigração regulada e humanista, dividido em subseções com objetivos e ações específicas, conforme demonstrado no seguinte esquema:

			Presidência do Conselho de Ministros	AIMA,I.P.
XXV Governo Constitucional 10 eixos	Eixo IV = Uma política de imigração regulada e humanista	P3 - Imigração regulada e humanista;	**Obj 3.1** Cumprir com o Plano de Ação para as Migrações;	
			Ação 3.1 Regulação da imigração Obj 3.1.1 Assegurar que a permanência de imigrantes em território nacional respeita os princípios da legalidade, segurança e dignidade humana - Indicador: Taxa de redução de pendências processuais;	OE1 | OP2 | IND3, IND4
			Ação 3.2 Atração de talento Obj. 3.2.1Garantir que os fluxos migratórios estão alinhados com as necessidades da economia portuguesa - Indicador:Tempo médio de emissão de pareceres aos pedidos de visto no âmbito do Protocolo de Cooperação para a Migração Laboral Regulada	OE1 | OP1 | IND2
			Ação 3.3 Acolhimento e integração Humanista Obj 3.3.1 Promover políticas públicas de acolhimento e integração de migrantes, através de uma ação concertada com entidades públicas e a sociedade civil - Indicador: Taxa de crescimento no número de iniciativas que promovam o acolhimento e a integração	OE4 | OP5 | IND14 OE4 | OP6 | IND15

Grandes Opções do Plano 2024-2028 e o Plano de Ação para as Migrações:

A Lei n. º45-B/2024 de 31 de dezembro, que aprova a Lei das Grandes Opções do Plano para 2024-2028 em matéria de planeamento e da programação orçamental, prevê um total de 6 desafios estratégicos. Sob o presente enquadramento, a AIMA I.P., concorre para o desafio estratégico f) - Um país mais global e humanista, que integra 5 áreas de política, sendo uma destas a área das migrações, onde é atribuído especial destaque ao Plano de Ação para as Migrações.

O Plano de Ação para as Migrações, apresentado a 3 de junho de 2024 pelo Governo português, é uma ferramenta de orientação da estratégia nacional em matéria de política migratória, composta por 41 medidas que assentam em quatro eixos principais: imigração regulada, atração de talento estrangeiro, integração humana e reorganização institucional.

Neste sentido, A AIMA, I.P., contribui de forma mais expressiva, através do seu QUAR e Plano de Atividades 2026, para o eixo respeitante à reorganização institucional, mais concretamente nos seguintes pontos:

- Resolução do grande volume de processos pendentes herdados: OE 1 - OP2
- Reforço da capacidade de resposta da Agência para a Integração, Migrações e Asilo: OE 3 – OP4;

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, e que entrou oficialmente em vigor em 2016, define as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e procura mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns.

São 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que representam um apelo urgente à ação de todos os países. O objetivo que encontra maior representatividade no âmbito da atuação da AIMA, I.P., é o ODS 10 – Reduzir as Desigualdades, mais concretamente no seu indicador 10.7 - Facilitar a migração e a mobilidade das pessoas de forma ordenada, segura, regular e responsável, inclusive através da implementação de políticas de migração planeadas e bem geridas. Para este indicador a AIMA, I.P., concorre com os seguintes objetivos operacionais:

- OP1 - Garantir o reforço do acompanhamento das relações de cooperação nacional e Internacional
- OP2 - Assegurar a emissão e tratamento célere dos processos e pareceres no âmbito das competências da AIMA
- OP3 - Melhorar a qualidade do serviço prestado
- OP6 - Promover políticas públicas de acolhimento e integração de migrantes, através de uma ação concertada com entidades públicas e a sociedade civil

5. PLANO DE ATIVIDADES

OBJETIVOS INSERIDOS NO QUAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO	UO	OBJETIVO OPERACIONAL	PESO OP FINAL	PESO OP PARAMETRO	INDICADOR		PESO INDICADOR NO OP	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META	TOL	VC	FÓRMULA DE CÁLCULO
EFICÁCIA 45%												
OE1 PROMOVER A IMIGRAÇÃO REGULADA	DIM	**OP1 Garantir o reforço do acompanhamento das relações de cooperação nacional e Internacional (+Relevante)**	**18%**	**40%**	IND1	Prazo de criação de manual de procedimentos para os CLAIM - em dias corridos	40%	Despacho CD	180	30	113	∑ de dias úteis, entre 1 de janeiro de 2026 e a data de despacho pelo CD
	DPAQ				IND2	Tempo médio de emissão de pareceres aos pedidos de visto no âmbito do Protocolo de Cooperação para a Migração Laboral Regulada	60%	Base de Dados	3	1	2	∑ do tempo de emissão / total de pareceres emitidos
	DPAQ	**OP2 Assegurar a emissão e tratamento célere dos processos e pareceres no âmbito das competências da AIMA (+Relevante)**	**27%**	**60%**	IND3	Taxa de redução de pendências processuais relativas a Pedidos de ARI	25%	SIGAP	50%	10%	75%	Processos pendentes 2026 - Processos pendentes 2025 / Processos pendentes 2025 x 100
	DPAQ				IND4	Taxa de redução de pendências processuais referentes a pedidos de Reagrupamento Familiar	25%	SIGAP	50%	10%	75%	Processos pendentes 2026 - Processos pendentes 2025 / Processos pendentes 2025 x 100
	DPAQ				IND5	% de pedidos de renovação de autorização de residência decididos dentro do prazo legal	25%	Portal das Renovações	75%	5%	100%	Total de pedidos decididos dentro do prazo legal / Total de pedidos analisados x 100
	OMNI				IND6	% de decisões processuais de concessões de autorizações de residência, dentro do prazo legal	25%	Plataforma Informática	75%	5%	100%	Total de decisões concessão dentro do prazo legal / Total de decisões concessão x 100
EFICIÊNCIA 25%												
OE2 REDUZIR OS TEMPOS DE ESPERA	PROV	OP3 Melhorar a qualidade do serviço prestado	15%	60%	IND 7	% de reclamações resolvidas	30%	Estatísticas mensais	70%	10%	100%	Nº reclamações resolvidas/Nº total reclamaçõess recebidas x 100
	CNAR				IND 8	Prazo de apresentação de proposta de decisão dos Pedidos de Proteção Internacional	40%	Plataforma Informática	30	5	19	∑ de dias utéis, entre 1 de janeiro de 2026 e a data da apresentação da proposta
	OMNI				IND 9	Prazo de resposta após data de receção de pedido via formulário de contacto AIMA - Em dias corridos	30%	Plataforma Informática	45	7	29	∑ de dias corridos, entre a data de receção do pedido e a data de resposta
OE3 MODERNIZAR E DIGITALIZAR OS SERVIÇOS	CNAR	OP4 Implementar ferramentas de modernização administrativa na gestão de processos e procedimentos	10%	40%	IND 10	Prazo de lançamento de projeto piloto de aplicação informática para acompanhamento dos processos de proteção internacional	35%	Plataforma Informática	273	20	190	∑ de dias corridos, entre 1 de janeiro de 2026 e a data de lançamento da aplicação em fase piloto
	DSI				IND11	Nº de projetos implementados que visem facilitar o agendamento e a gestão das Lojas AIMA	35%	Relatórios de TI	2	1	4	∑ do n.º de projetos implementados
	DFRH				IND 12	Taxa de informatização de processos internos da Direção de Serviços de Recursos Humanos	30%	Relatórios de gestão/Sistema RH	70%	10%	100%	Nº de processos informatizados / Nº total de processos internos x 100
QUALIDADE 30%												
OE4 INTEGRAR COM HUMANISMO E RESPEITO PELOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	AUDIT	OP5 Reforçar a difusão de conteúdo destinado à capacitação e comunicação organizacional	12%	40%	IND 13	N.º de ações de formação/sensibilização sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) para funcionários AIMA e parceiros	60%	Relatórios de Formação	10	3	16	∑ de ações realizadas
	DIM				IND 14	Nº de conteúdos de cariz informativo difundidos em canais digitais	40%	Canais de disponibilização e divulgação dos conteúdos	20	5	31	∑ do n.º de conteúdos produzidos
	RESPECT	**OP6 - Promover políticas públicas de acolhimento e integração de migrantes, através de uma ação concertada com entidades públicas e a sociedade civil (+Relevante)**	**18%**	**60%**	IND 15	Nº de Projetos promovidos no âmbito do apoio à integração e promoção da interculturalidade e valorização da diversidade	100%	Avisos publicados (PAAI e outros) IPs e deliberações de apoio pontual às entidades; Publicação de outros Avisos	26	4	38	∑ de projetos promovidos

A matriz de coerência e implicação é um instrumento facilitador da comunicação estratégica, que visa demonstrar a relação entre cada um dos objetivos operacionais para a concretização dos objetivos estratégicos, o que permite definir prioridades e alinhar o desempenho organizacional.

Para 2026 esta relação apresenta-se da seguinte forma, tendo como objetivos operacionais mais relevantes o OP1, OP2 e OP6:

		Objetivos Estratégicos			
		OE1	OE2	OE3	OE4
Objetivos Operacionais	**OP1**	**X**			
	OP2	**X**			
	OP3		X		
	OP4			X	
	OP5				X
	OP6				**X**

OBJETIVOS EXTRAQUADRO

Os Objetivos Extraquadro foram definidos com a mesma metodologia utilizada para a definição dos objetivos e indicadores QUAR, numa ótica de uniformização da estratégia de construção dos Instrumentos de gestão, no sentido de promover um maior alinhamento estratégico. Assim, estes indicadores encontram-se, de igual modo, alinhados com os objetivos inscritos em QUAR.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	UO	OBJETIVO OPERACIONAL	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META
EFICÁCIA					
OE1 PROMOVER A IMIGRAÇÃO REGULADA	DIM	OP1 Garantir o reforço do acompanhamento das relações de cooperação nacional e Internacional	Dinamização de formação dirigida aos técnicos dos CLAIM	Relatório de acompanhamento e avaliação das ações de formação	12
			Prazo de atualização das minutas dos Protocolos de colaboração - em dias úteis	Despacho CD	232
	DRIC		Nº de propostas/iniciativas alinhadas com os objetivos de política migratória nacional e europeia, apresentadas nos diferentes fóruns	E-mail Intitucional DRIC	5
	DJUR	OP2 Assegurar a emissão e tratamento célere dos processos e pareceres no âmbito das competências da AIMA	Reduzir o tempo de registo dos processos judiciais através da utilização de mecanismos de tecnologia digital	Plataforma Informática	40%
EFICIÊNCIA					
OE2 REDUZIR OS TEMPOS DE ESPERA	DSI	OP3 Melhorar a qualidade do serviço prestado	Nº de mecanismos de Inteligência Operacional implementados	Relatórios de IT	2
	DPAQ		Diminuição da percentagem de pareceres tácitos no âmbito de pedidos de vistos consulares	MNE	10%
	DFRH		Promover a formação e o desenvolvimento contínuo dos colaboradores	Ficheiros de monitorização; Relatórios de Formação	80%
OE3 MODERNIZAR E DIGITALIZAR OS SERVIÇOS	DPAQ	OP4 Implementar ferramentas de modernização administrativa na gestão de processos e procedimentos	Prazo de implementação de sistema piloto de saneamento processual baseado em IA - em dias corridos	Plataforma informática	180
	OMNI		Prazo de implementação de sistema para apresentação, por via eletrónica, de pedidos de certidões de contagem de tempo para efeitos de nacionalidade e AR para Estudo	Plataforma Informática	set/26
	DAG		Taxa de aprovação dos procedimentos de contratação pública instruídos e sujeitos a deliberação do Conselho Diretivo	Mapa de execução dos processos no DAG/DSCP	85%
	DFRH		Taxa de informatização dos processos de despesa e receita	Relatórios de acompanhamento trimestral	75%
			Implementação de plataforma para gestão dos Fundos Comunitários	Relatório de acompanhamento do projeto	dez/26
			Taxa de execução dos projetos co-financiados face ao previsto em orçamento	Relatórios de acompanhamento trimestral	60%
QUALIDADE					
OE4 INTEGRAR COM HUMANISMO E RESPEITO PELOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	RESPECT	OP6 Promover políticas públicas de acolhimento e integração de migrantes, através de uma ação concertada com entidades públicas e a sociedade civil	Nº de iniciativas de acompanhamento e de promoção das associações e outras organizações da sociedade civil	Atas, relatórios, emails de divulgação, publicações nos canais de comunicação da AIMA	203
	DRIC		Taxa de contributos produzidos no âmbito das solicitações da Comissão Nacional para os Direitos Humanos	Email Intitucional DRIC	80%
	DSA		Nº de ações especializadas para requerentes e beneficiários de proteção internacional, no Plano Nacional de Integração	Plano Nacional de Integração	5
	DSA		Nº de instrumentos técnicos de apoio à implementação da Diretiva Europeia para o Acolhimento produzidos	Despacho CD	2

Quanto à metodologia de apuramento de resultados, entende-se recorrer à fórmula equivalente à utilizada para aferição de resultados no âmbito do Plano de Atividades, nomeadamente:

= (N.º de indicadores concretizados) / (N.º de indicadores planeados) *100

ATIVIDADES PREVISTAS

Neste ponto elencam-se as principais atividades desenvolvidas por cada Unidade Orgânica no âmbito das competências que lhes estão adstritas, conforme disposto na Deliberação 242/2024, na Parte C da 2ª Série do Diário da República de 22/02/2024.

Direção de Serviços de Proteção de Dados, Auditoria e Prevenção da Corrupção – AUDIT

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	ID.I	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
OE4 Integrar com humanismo e respeito pelos direitos fundamentais	OP5 Reforçar a difusão de conteúdo destinado à capacitação e comunicação organizacional	IND.01	N.º de ações de formação/sensibilização sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) para funcionários AIMA e parceiros	Relatório anual de formação	10	- Definição do âmbito, modo e suporte da formação. - Preparação dos conteúdos da formação e dos materiais a disponibilizar aos formandos. - Calendarização das ações de formação/sensibilização.	QUAR

Provedoria dos Utentes dos Serviços da AIMA, I.P. – PROVEDORIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	ID.I	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
OE2 Reduzir os tempos de espera	OP3 Melhorar a qualidade do serviço prestado	IND.01	% de reclamações resolvidas	Estatísticas mensais	70%	Resolução de reclamações recebidas (Livro Amarelo Eletrónico, Livro Amarelo fisico inserido no Sgirex, Livro Amarelo fisico enviado por email e pedidos de informação)	QUAR

Departamento de Administração Geral – DAG

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	ID.I	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
OE3 Modernizar e digitalizar os serviços	OP4 Implementar ferramentas de modernização administrativa na gestão de processos e procedimentos	IND.01	Taxa de aprovação dos procedimentos de contratação pública instruídos e sujeitos a deliberação do Conselho Diretivo	Mapa de execução dos processos no DAG/DSCP	85%	Otimização dos processos de contratação pública, nomeadamente na agilização da aprovação da decisão de contratar para lançamento dos procedimentos pré-contratuais.	EXTRAQUADRO

Departamento Financeiro e de Recursos Humanos – DFRH

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	ID.I	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
OE2 Reduzir os tempos de espera	OP3 Melhorar a qualidade do serviço prestado	IND.01	Promover a formação e o desenvolvimento contínuo dos colaboradores	Ficheiros de monitorização; Relatórios de Formação	80%	Assegurar a melhoria das competências e potencialidades dos trabalhadores da AIMA no sentido de aumentar a produtividade e a competitividade da organização	EXTRAQUADRO
OE3 Modernizar e digitalizar os serviços	OP4 Implementar ferramentas de modernização administrativa na gestão de processos e procedimentos	IND.02	Taxa de informatização de processos internos da Direção de Recursos Humanos	Relatórios de gestão/Sistema RH	70%	Gestão informatizada dos processos internos da Direção de Recursos Humanos - implementação de workflow digital	QUAR
		IND.03	Taxa de informatização dos processos de despesa e receita	Relatórios de acompanhamento trimestral	75%	Gestão informatizada dos processos de despesa e receita	EXTRAQUADRO
		IND.04	Implementação de plataforma para gestão dos Fundos Comunitários	Relatório de acompanhamento do projeto	dez/26	Entrada em go live do sistema gestão dos FC	EXTRAQUADRO
		IND.05	Taxa de execução dos projetos co-financiados face ao previsto em orçamento	Relatórios de acompanhamento trimestral	60%	Implementação de procedimentos de acompanhamento e identificação das áreas a melhorar a taxa de execução	EXTRAQUADRO

Departamento Jurídico – DJUR

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	ID.I	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
OE1 Promover a Imigração Regulada	OP2 Assegurar a emissão e tratamento célere dos pareceres e processos no âmbito das competências da AIMA	IND.01	Reduzir o tempo de registo dos processos judiciais através da utilização de mecanismos de tecnologia digital	Plataforma Informática	40%	Assegurar uma maior informatização do procedimento inerente ao registo dos processos judiciais por via do recurso a mecanismos de tecnologia digital	EXTRAQUADRO

Departamento de Relações Internacionais e Cooperação – DRIC

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	ID.I	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
OE1 Promover a imigração regulada	OP1 Garantir o reforço do acompanhamento das relações de cooperação nacional e Internacional	IND.01	Nº de propostas/iniciativas alinhadas com os objetivos de política migratória nacional e europeia, apresentadas nos diferentes fóruns	Email Intitucional DRIC	5	Propostas/iniciativas apresentadas, nomeadamente no âmbito de Grupos de Trabalho UE, GDISC, IGC, Diálogos Regionais e outros fora nos quais possam vir a ser promovidas discussões centradas em temáticas associadas à migração regulada, bem como decorrentes de potenciais contactos e cooperação bilateral.	EXTRAQUADRO
OE4 Integrar com humanismo e respeito pelos direitos fundamentais	OP6 Promover políticas públicas de acolhimento e integração de migrantes, através de uma ação concertada com entidades públicas e a sociedade civil	IND.02	Taxa de contributos produzidos no âmbito das solicitações da Comissão Nacional para os Direitos Humanos	Email Intitucional DRIC	80%	Contributos elaborados no âmbito das competências AIMA que sejam solicitados para melhor preparação dos trabalhos desenvolvidos em sede da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, designadamente para melhor resposta de PT a atividades/mecanismos de avaliação por parte de diferentes Organizações Internacionais que atuam neste domínio.	EXTRAQUADRO

Departamento de Sistemas de Informação – DSI

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	ID.I	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
OE2 Reduzir os tempos de espera	OP3 Melhorar a qualidade do serviço prestado	IND.01	Nº de mecanismos de Inteligência Operacional implementados	Relatórios de IT	2	Implementar mecanismos de Inteligência Operacional por forma a possibilitar a redução do tempo médio de tramitação de pedidos às UO da AIMA. Dois mecanismos até dezembro de 2026	EXTRAQUADRO
OE3 Modernizar e digitalizar os serviços	OP4 Implementar ferramentas de modernização administrativa na gestão de processos e procedimentos	IND.02	Nº de projetos implementados que visem facilitar o agendamento e a gestão das Lojas AIMA	Relatórios de TI	2	Concluir a digitalização integral dos processos e disponibilizar serviços online; Conclusão até 31/12/2026	QUAR

Departamento de Acesso Omnicanal – OMNI

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	ID.I	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
OE2 Reduzir os tempos de espera	OP3 Melhorar a qualidade do serviço prestado	IND.01	Prazo de resposta após data de receção de pedido via formulário de contacto AIMA - Em dias corridos	Plataforma Informática	45 dias	Cidadãos da EU e Familiares - Em dias corridos	QUAR
OE1 Promover a imigração regulada	OP2 Assegurar a emissão e tratamento célere dos pareceres e processos no âmbito das competências da AIMA	IND.02	% de decisões processuais de concessões de autorizações de residência, dentro do prazo legal	Plataforma Informática	75%		QUAR
OE3 Modernizar e digitalizar os serviços	OP4 Implementar ferramentas de modernização administrativa na gestão de processos e procedimentos	IND.03	Prazo de implementação de sistema para apresentação, por via eletrónica, de pedidos de certidões de contagem de tempo para efeitos de nacionalidade e AR para Estudo	Plataforma Informática	set/26		EXTRAQUADRO

Departamento de Procedimentos Administrativos e Qualidade – DPAQ

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	ID.I	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
OE1 Promover a imigração regulada	OP1 Garantir o reforço do acompanhamento das relações de cooperação nacional e Internacional	IND.01	Tempo médio de emissão de pareceres aos pedidos de visto no âmbito do Protocolo de Cooperação para a Migração Laboral Regulada	Base de dados	3	Apuramento efetuado com base no número médio de dias decorridos desde a receção de pedido de visto no sistema informático da AIMA e a emissão do parecer. Caso exista necessidade de pareceres ou consultas de outras entidades, os 3 dias contam a partir da data de rececção do ultimo parecer ou consulta necessária.	QUAR
	OP2 Assegurar a emissão e tratamento célere dos pareceres e processos no âmbito das competências da AIMA	IND.02	Taxa de redução de pendências processuais relativas a Pedidos de ARI	SIGAP	50%	Cumprimento do plano de recuperação de pendências das ARI, medido através do processamento dos processos registados no Portal ARI, formalizados em atendimento, afetando elementos da UARI para a decisão celere dos processos em SIGAP/SIGAP2.	QUAR
		IND.03	Taxa de redução de pendências processuais referentes a pedidos de Reagrupamento Familiar	SIGAP	50%	Cumprimento do plano de recuperação de pendências do RF, medido através do processamento de processos registados no PRF, afetando elementos da UARF para a decisão célere dos processos em SIGAP.	QUAR
		IND.04	% de pedidos de renovação de autorização de residência decididos dentro do prazo legal	Portal das renovações	75%	Apenas são contabilizados os pedidos entrados a partir de 1 de janeiro de 2026 (instrumento baseado na atuação da Aima no ano 2026)	QUAR
OE2 Reduzir os tempos de espera	OP3 Melhorar a qualidade do serviço prestado	IND.05	Diminuição da percentagem de pareceres tácitos no âmbito de pedidos de vistos consulares	MNE	10%		EXTRAQUADRO
OE3 Modernizar e digitalizar os serviços	OP4 Implementar ferramentas de modernização administrativa na gestão de processos e procedimentos	IND.06	Prazo de implementação de sistema piloto de saneamento processual baseado em IA - em dias corridos	Plataforma informática	180 dias	Assegurar que a primeira fase de tramitação (triagem) dos procedimentos de regularização de cidadãos estrangeiros, em instrução no DPAQ, decorre com recurso a inteligência artificial; No prazo de 180 dias deve ser emanada deliberação do CD a definir a utilização da IA, como ferramenta de saneamento processual, na tramitação de processos.	EXTRAQUADRO

Departamento de Integração de Migrantes – DIM

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	ID.I	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
OE1 Promover a imigração regulada	OP1 Garantir o reforço do acompanhamento das relações de cooperação nacional e Internacional	IND.01	Prazo de criação de manual de procedimentos para os CLAIM - em dias corridos	Despacho CD	180	Criação de um manual de procedimentos para os CLAIM, calculado em dias corridos	QUAR
		IND.02	Dinamização de formação dirigida aos técnicos dos CLAIM	Relatório de acompanhamento e avaliação das ações de formação	12	Previsão de realização de 3 ações por trimestre, nas modalidades presenciais e online.	EXTRAQUADRO
		IND.03	Prazo de atualização das minutas dos Protocolos de colaboração - em dias úteis	Despacho CD	232	Assegurar a revisão e tipificação dos Protocolos de colaboração garantindo a sua conformidade com a reconfiguração da Rede CLAIM até 1 de dezembro de 2026, calculado em dias úteis	EXTRAQUADRO
OE4 Integrar com humanismo e respeito pelos direitos fundamentais	OP5 Reforçar a difusão de conteúdo destinado à capacitação e comunicação organizacional	IND.04	Nº de conteúdos de cariz informativo difundidos em canais digitais	Canais de disponibilização e divulgação dos conteúdos	20	Produção e atualização de conteúdos informativos para divulgação em canais digitais institucionais; Desenvolvimento e publicação de materiais de apoio à integração, incluindo recursos gerais e temáticos em formato digital; Criação e difusão de campanha de comunicação digital dirigida à promoção de serviços, programas e iniciativas da organização; Disponibilização de conteúdos pedagógicos e informativos em plataformas online e páginas web dedicadas; Elaboração de materiais multimédia (vídeo, imagem, infografia, cartões digitais) para apoio à comunicação institucional; Gestão e atualização contínua de secções temáticas no website institucional, incluindo áreas dedicadas à integração, língua, empregabilidade e intervenção social; Divulgação de informação através de newsletters, emails institucionais e outras formas de comunicação digital; Desenvolvimento e manutenção de ferramentas e recursos digitais de informação (ex.: mapas digitais, plataformas temáticas, bolsas de recursos).	QUAR

Centro Nacional para o Asilo e Refugiados AIMA – CNAR AIMA

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	ID.I	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
OE2 Reduzir os tempos de espera	OP3 Melhorar a qualidade do serviço prestado	IND.01	Prazo de apresentação de proposta de decisão dos Pedidos de Proteção Internacional	Plataforma Informática	30 dias	Análise e proposta de decisão de Admissão ou Não Admissão dos PPI, em Território de Nacional - Em dias úteis	QUAR
OE3 Modernizar e digitalizar os serviços	OP4 Implementar ferramentas de modernização administrativa na gestão de processos e procedimentos	IND.02	Prazo de lançamento de projeto piloto de aplicação informática para acompanhamento dos processos de proteção internacional	Plataforma Informática	273	Lançamento, até 30 de setembro de 2026, da fase piloto da aplicação (ambiente testes) - Em dias corridos	QUAR
OE4 Integrar com humanismo e respeito pelos direitos fundamentais	OP6 Promover políticas públicas de acolhimento e integração de migrantes, através de uma ação concertada com entidades públicas e a sociedade civil	IND.03	Nº de ações especializadas para requerentes e beneficiários de proteção internacional, no Plano Nacional de Integração	Plano Nacional de Integração	5	Mapeamento dos RBPI (dispersão geográfica e caracterização demográfica); Diagnóstico das necessidades, por eixo do Plano e por área de integração; Apresentação de ações específicas para RBPI; Monitorização da implementação das ações propostas.	EXTRAQUADRO
		IND.04	Nº de instrumentos técnicos de apoio à implementação da Diretiva Europeia para o Acolhimento produzidos	Despacho CD	2	Produção e validação de 2 instrumentos técnicos alinhados com os templates da EUAA até 30 de setembro de 2026	EXTRAQUADRO

Departamento para a Igualdade e o Combate ao Racismo, à Xenofobia e à Discriminação – RESPECT

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO OPERACIONAL	ID.I	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
OE4 Integrar com humanismo e respeito pelos direitos fundamentais	OP6 Promover políticas públicas de acolhimento e integração de migrantes, através de uma ação concertada com entidades públicas e a sociedade civil	IND.01	Nº de Projetos no âmbito do apoio à integração e promoção da interculturalidade e valorização da diversidade.	Publicação do Aviso PAAI nos canais de comunicação da AIMA; IPs e deliberações de apoio pontual às associações; Publicação de outros avisos	26	Lançamento do Programa de Apoio ao Associativismo Imigrante - PAAI; Avaliação de candidaturas no âmbito do PAAI; Análise e deferimento de Pedidos de Apoio Pontual; Monitorização e avaliação dos Projetos; Lançamento de outros programas e projetos temáticos a definir.	QUAR
		IND.02	Nº de iniciativas de acompanhamento e de promoção das associações e outras organizações da sociedade civil	Atas, relatórios, emails de divulgação, publicações nos canais de comunicação da AIMA	1103	Ações de formação dadas por entidade externa certificada (2); Visitas de monitorização de projetos (40); Reuniões de acompanhamento técnico (40); Participação em eventos promovidos pelas entidades (15); Ações de capacitação (6); Divulgação das atividades desenvolvidas pela AIMA, pelas associações e outras entidades da sociedade civil (100).	EXTRAQUADRO

Findo o ciclo de gestão, a AIMA, I.P., pretende assegurar a medição do nível de execução do Plano de Atividades, com recurso à seguinte fórmula:

= (N.º de atividades PA realizadas) / (N.º de atividades PA planeadas) *100

6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

RECURSOS FINANCEIROS

Para 2026, a AIMA, I.P., dispõe do orçamento de 97,3M€, dos quais 95,9M€ correspondem ao orçamento de Funcionamento (Atividades) e 1,4M€ ao orçamento de Investimento (Projetos).

A AIMA, I. P., é um instituto público de regime especial integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, equiparada a entidade pública empresarial para efeitos de conceção e desenvolvimento de soluções, aplicações, plataformas, projetos e execução de atividades conducentes ou necessárias à prestação de serviços e às respetivas atividades de suporte.

Para o ano de 2026, as verbas do Projeto de Orçamento de Funcionamento (Atividades) e Investimento (Projetos) destinam-se a suportar os encargos com o funcionamento e investimento da AIMA, I.P., na prossecução das atribuições que lhe estão legalmente acometidas, designadamente a concretização das políticas públicas, nacionais e europeias, em matéria de migração, asilo.

DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
Orçamento de Funcionamento (OF)	**95 930 659 €**
Despesas c/ Pessoal	39 792 728 €
Aquisições de Bens e Serviços	33 101 590 €
Transferências correntes	13 223 558 €
Outras despesas correntes	2 870 946 €
Despesas de Capital	6 941 837 €
Orçamento de Investimento (OI)	**1 463 553 €**
Despesas c/ Pessoal	- €
Aquisições de Bens e Serviços	1 432 803 €
Outras despesas correntes	- €
Despesas de Capital	30 750 €
Outras despesas (OD)	**- €**
Total (OF+OI+OD)	**97 394 212 €**

Tabela I - Orçamento da AIMA, I.P., previsto para o ano de 2026

A dotação orçamental do orçamento de Funcionamento para o ano de 2026 apresenta a seguinte distribuição por agrupamento de despesa:

- Despesas c/Pessoal - (39.792.727€);
- Aquisições de Bens e Serviços - (32.917.150€);
- Transferências Correntes - (13.223.558€);
- Outras Despesas Correntes - (7.142.109€);
- Aquisições de Bens de Capital - (2.855.115€).

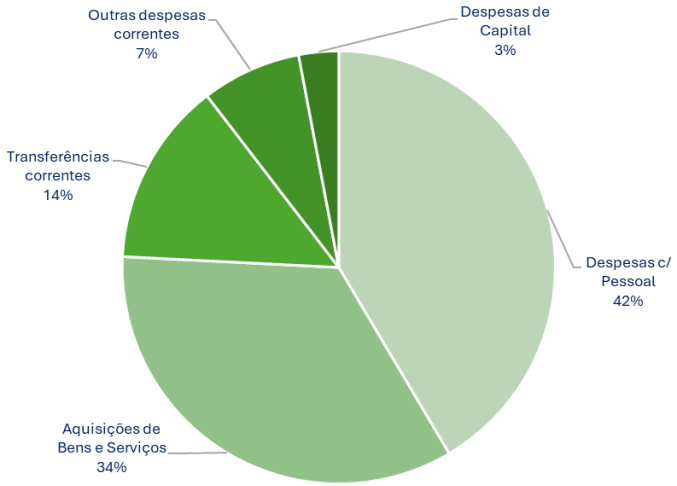

Gráfico I - Distribuição do orçamento de Funcionamento da AIMA, I.P., por agrupamento de despesa no ano de 2026

A dotação orçamental do orçamento de Investimento para o ano de 2026 apresenta a seguinte distribuição por agrupamento de despesa:

- Aquisições de bens e serviços - (1.432.803€);
- Aquisições de Bens de Capital - (30.750€).

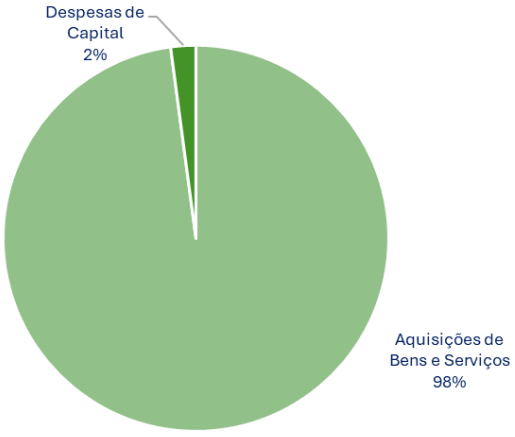

Gráfico II - Distribuição do orçamento de Investimento da AIMA, I.P., por agrupamento de despesa no ano de 2026

Relativamente às fontes de financiamento do Orçamento de Funcionamento, prevê-se que 2.591.407€ sejam financiados por Receitas de Impostos (FF 311), 85.423.277€ sejam oriundos de Receitas Próprias (FF 513) e 7.915.975€ resultam do Financiamento através de Fundos Europeus/Comunitários (FF 442_446_448_482).

No que respeita ao Orçamento de Investimento, a verba prevista será financiada através de Fundos Europeus/Comunitários (FF 482), no montante de 1.463.553€ respeitante à execução dos projetos no âmbito do FAMI (Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração).

DESIGNAÇÃO (Fonte Financiamento)	DOTAÇÃO INICIAL
Orçamento de Funcionamento (OF)	**95 930 659 €**
311 - Receita Impostos não afetas a projetos cofinanciados	2 591 407 €
442 - Fundo Social Europeu - PO Inclusão Social e Emprego	452 917 €
446 - Fundo Social Europeu - Lisboa 2020/2030	245 514 €
448 - Fundo Social Europeu - Cresc Algarve 2020/2030	108 176 €
482 - Fundos Europeus - Outros	7 109 368 €
513 - Receita Própria do ano - Com outras origens	85 423 277 €
Orçamento de Investimento (OI)	**1 463 553 €**
482 - Fundos Europeus - Outros	1 463 553 €
Outras despesas	**- €**
Total (OF+OI+OD)	**97 394 212 €**

Tabela II - Orçamento da AIMA, I.P., por FF previsto para o ano de 2026

DESIGNAÇÃO (Fonte Financiamento)	DOTAÇÃO INICIAL
Orçamento de Funcionamento (OF)	**95 930 659 €**
Receita de Impostos	2 591 407 €
Receita Fundos Europeus/Comunitários	7 915 975 €
Receitas Próprias	85 423 277 €
Orçamento de Investimento (OI)	**1 463 553 €**
Receita Fundos Europeus/Comunitários	1 463 553 €
Outras despesas	**- €**
Total (OF+OI+OD)	**97 394 212 €**

Tabela III - Orçamento da AIMA, I.P., por tipologia de receita previsto para o ano de 2026

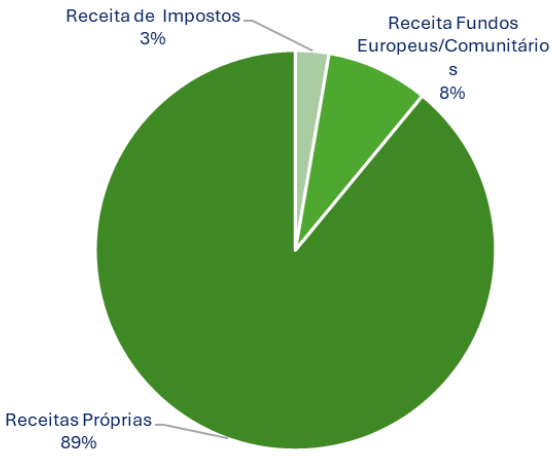

Gráfico III - Distribuição do orçamento de Funcionamento da AIMA, I.P., por tipologia de receita no ano de 2026

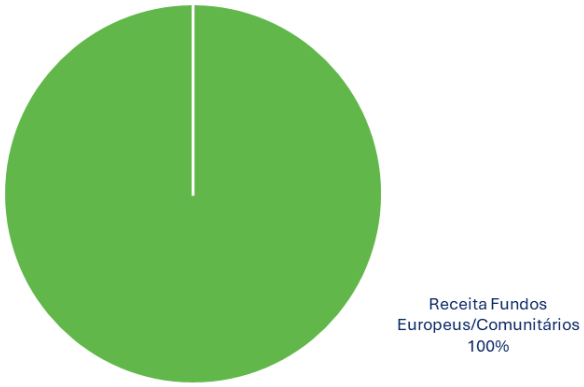

Gráfico IV - Distribuição do orçamento de Investimento da AIMA, I.P., por tipologia de receita no ano de 2026

A Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) estabeleceu o novo modelo de orçamentação por programas, tornando-o obrigatório para a globalidade das despesas da Administração Central.

Para o OE2026 a metodologia da orçamentação por Programas é disseminada e implementada em todos os Ministérios, incluindo a Missão de Base Orgânica (MBO) associada aos Órgãos de Soberania, implicando que todas as áreas da Administração Central tenham as suas despesas planeadas, programadas, executadas e avaliadas segundo esta abordagem.

A Missão de Base Orgânica (MBO) na área governativa da Presidência do Conselho de Ministros tem como Objetivo Estratégico garantir uma coordenação efetiva no centro do Governo, promover uma política de imigração regulada e humanista, uma comunicação social livre e independente e um Estado seguro fisicamente e no ciberespaço.

O Governo preconiza uma política migratória regulada, conforme à Lei e ao interesse nacional, mas também humanista e respeitadora da dignidade de cada pessoa que Portugal acolhe, em busca de uma vida melhor.

A AIMA, I.P., continuará a ser reestruturada, prosseguindo o reforço de meios humanos e tecnológicos que permitam decisões céleres, justas e eficazes. É importante, simultaneamente, reforçar as capacidades para controlar as fronteiras, fiscalizar e fazer cumprir as regras de imigração em território nacional, bem como as medidas e ações de acolhimento e integração dos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal. A missão e tarefas do Estado devem ser partilhadas com a sociedade, seja com a corresponsabilização das entidades empregadoras na integração e na dignificação das condições de trabalho, seja com o envolvimento das organizações comunitárias, profissionais e sociais no apoio aos processos de regularização e de integração de cidadãos estrangeiros.

A regulação e limitação de alguns fluxos e canais migratórios devem ser complementadas com uma estratégia de atração de talento ajustada às carências efetivas de mão de obra e aportando valor acrescentado à sociedade e à economia nacional. O acolhimento será feito com critério, em coordenação com as autarquias, empresas e instituições da sociedade civil, num modelo de proximidade que favoreça a coesão e a integração duradoura. Reforçadamente, combater-se-á com determinação a imigração ilegal, o tráfico humano e todas as formas de crime transfronteiriço.

Tendo em consideração o **Programa 3 - Imigração regulada e humanista** definido na MBO da área governativa da Presidência do Conselho de Ministros, e as ações e objetivos preconizados, a proposta de orçamento de Funcionamento foi também elaborada tendo em consideração as atividades definidas para o cumprimento do estipulado.

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO
MBO 02	**Presidência do Conselho de Ministros**
Objetivo estratégico	Garantir uma coordenação efetiva no centro do Governo, promover uma política de imigração regulada e humanista, uma comunicação social livre e independente e um Estado seguro fisicamente e no ciberespaço

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador
P3	**Imigração regulada e humanista**	
Obj. 3.1	Cumprir com o Plano de Ação para as Migrações	Taxa de execução do Plano de Ação para as Migrações
Ação 3.1	**Regulação da imigração**	
Obj. 3.1.1	Assegurar que a permanência de imigrantes em território nacional respeita os princípios da legalidade, segurança e dignidade humana	Taxa de redução de pendências processuais
Ação 3.2	**Atração de talento**	
Obj. 3.2.1	Garantir que os fluxos migratórios estão alinhados com as necessidades da economia portuguesa	Taxa de crescimento do número de pedidos do Protocolo de Cooperação para a Migração Laboral Regulada
Ação 3.3	**Acolhimento e integração humanista**	
Obj. 3.3.1	Promover políticas públicas de acolhimento e integração de migrantes, através de uma ação concertada com entidades públicas e a sociedade civil	Taxa de crescimento no número de iniciativas que promovam o acolhimento e a integração

Fonte: Relatório do Orçamento de Estado 2026

Relativamente às atividades do Orçamento de Funcionamento, prevê-se que 15.194.380€ sejam afetos à atividade 168 - Integração Social, 73.333.412€ à atividade 554 - Imigração Regulada, 996.121€ à atividade 555 - Atração de Talento e 6.406.746€ à 957 - Reserva Orçamental.

DESIGNAÇÃO (Atividades)	DOTAÇÃO INICIAL
Orçamento de Funcionamento (OF)	**95 930 659 €**
168 - Integração Social	15 194 380 €
554 - Imigração Regulada	73 333 412 €
555 - Atração de Talento	996 121 €
957 - Reserva Orçamental	6 406 746 €
Orçamento de Investimento (OI)	**1 463 553 €**
000 - Orçamento Projetos Comunitários	1 463 553 €
Outras despesas	**- €**
Total (OF+OI+OD)	**97 394 212 €**

Tabela IV - Orçamento Funcionamento da AIMA, I.P., por atividades previsto para o ano de 2026

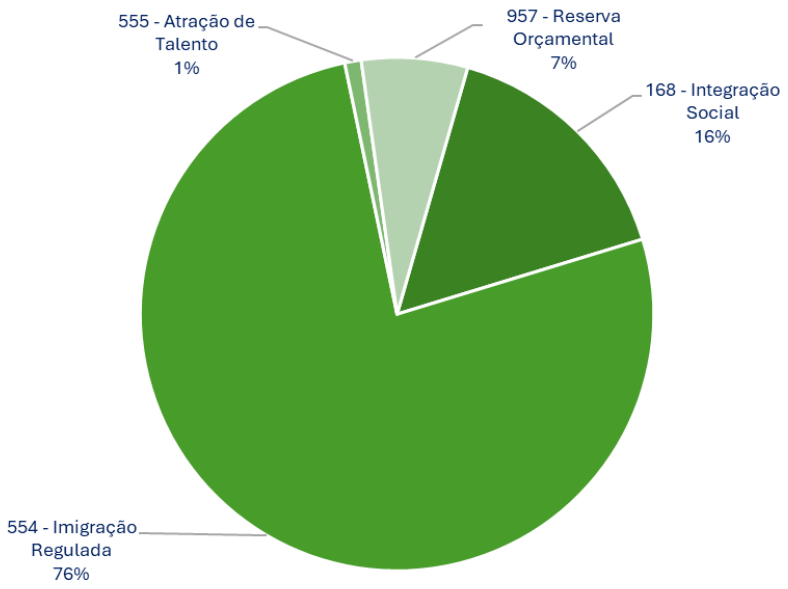

Gráfico V - Distribuição do orçamento de Funcionamento da AIMA, I.P., por atividades no ano de 2026

RECURSOS HUMANOS

No que diz respeito aos Recursos Humanos, o número total de postos de trabalho a prover em 2026 é de 1.286, incluindo os 40 lugares previstos no mapa de pessoal da AIMA, EPE Com o objetivo de assegurar o estrito cumprimento das atribuições da instituição, bem como o pleno funcionamento das suas Unidades Orgânicas, prevê-se o desenvolvimento de ações de recrutamento ao longo do referido exercício.

Na figura infra apresenta-se a distribuição do número de postos de trabalho aprovados para o ano de 2026, bem como as variações verificadas face ao ano anterior, constata-se um aumento do número de lugares no mapa de pessoal, nas carreiras/categorias de Técnico Superior e de Assistente Técnico, em 220 e 80 postos respetivamente com contratos a termo incerto, atendendo à necessidade de reforçar o atendimento ao público e, de forma mais abrangente, os serviços da AIMA, I.P., conferindo-lhes maior especialização e tecnicidade.

No que se refere ao número de lugares previstos para a AIMA, EPE, na carreira/categoria de Especialista de Informática, observa-se igualmente um aumento de 30 para 40 lugares, tendo em consideração que a AIMA, EPE se encontra a desenvolver os procedimentos necessários à sua entrada em funcionamento.

Atendendo à necessidade de implementar uma nova visão estratégica nesta área — assente numa maior capacidade de operacionalização e de interligação entre os sistemas informáticos e organizacionais, sustentada pela modernização e desenvolvimento tecnológico — considera-se de elevado interesse o reforço desta área funcional, em especial no âmbito da carreira/categoria de Especialista de Informática.

Nesta categoria encontram-se previstos 25 lugares afetos ao mapa de pessoal da AIMA, I.P., e 40 lugares para a AIMA, E.P.E.

Natureza	CATEGORIA/CARREIRA	Mapa de Pessoal		
		2025	2026	Variação
AIMA IP	Dirigente superior 1º grau	1	1	0
	Dirigente superior 2º grau	4	4	0
	Dirigente intermédio 1º grau	10	10	0
	Dirigente intermédio 2º grau	26	26	0
	Dirigente intermédio 3º grau	40	40	0
	Técnico Superior	360	580	220
	Especialista de Informática	25	25	0
	Técnico de Informática	25	25	0
	Coordenador Técnico	10	10	0
	Assistente Técnico	410	490	80
	Assistente Operacional	30	30	0
	Equipas Multidisciplinares (Eq. Dirigentes Intermédios)	5	5	0
	Subtotal	**946**	**1 246**	**300**
AIMA EPE	Especialista de Informática	30	40	10
Total		**976**	**1 286**	**310**

Tabela V - Mapa comparativo de distribuição dos postos de trabalho 2025-2026

7. PLANO DE FORMAÇÃO 2026

A formação profissional na Administração Pública é entendida como um processo contínuo de aquisição e desenvolvimento de competências essenciais ao exercício de funções pelos/as trabalhadores/as e à melhoria do seu desempenho profissional. Tem como principal objetivo a valorização e o desenvolvimento pessoal e profissional de trabalhadores e dirigentes, promovendo competências orientadas para a inovação, a gestão da mudança e a modernização administrativa.

Ao qualificar os seus profissionais, a Administração Pública procura também assegurar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, bem como preparar as suas estruturas para os desafios da governação digital. Adicionalmente, a formação fomenta uma cultura organizacional baseada na valorização, partilha e gestão do conhecimento.

Este regime de formação encontra-se regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), que garante aos/às trabalhadores/as o direito à formação contínua enquanto pilar do seu desenvolvimento profissional.

O Plano de Formação da AIMA, I.P., representa o compromisso deste Organismo com a excelência na gestão pública e o investimento no seu capital humano. Pretende reforçar o conhecimento técnico, promover serviços mais eficazes, consolidar uma cultura organizacional assente na integridade e responsabilidade, e incentivar o crescimento pessoal e profissional dos seus trabalhadores.

Com vista a cumprir os requisitos legais e apoiar o desenvolvimento estratégico da instituição, a formação para o ano de 2026 incluirá ações obrigatórias, estruturantes e transversais, alinhadas com os objetivos institucionais e adaptadas aos diversos perfis profissionais na AIMA, I.P.

Em 2026, a AIMA, I.P., propõe-se a um novo desafio na esfera da formação profissional, integrando o projeto "**Apoiar um novo quadro institucional e uma abordagem coordenada para a integração de pessoas migrantes em Portugal**", https://portugal.iom.int/pt-pt/apoiar-integracao-de-migrantes-em-portugal financiado pela União Europeia (UE) através do instrumento de Assistência Técnica (IAT) e implementado pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) em cooperação com a Comissão Europeia.

Neste sentido, o Plano de Formação que se anexa, foi elaborado pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) em colaboração com a AIMA, I.P., e visa apoiar esta Agência na garantia de que as comunidades migrantes em Portugal têm acesso a serviços de integração eficientes e personalizados.

8. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, estipula que o Plano de Atividade contemple, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que o serviço se proponha a desenvolver.

Considerando as competências da AIMA, I.P., são de salientar as seguintes iniciativas a prosseguir em 2026:

Tipo de Medida	Projeto	Eixo*	Impactos Esperados
Desburocratização	Fluxo de Renovações Online	Eixo 2	Redução de atendimento presencial; maior eficiência
Desburocratização	Portal Único do Cidadão Estrangeiro – AIMAOne	Eixo 2	Centralização e digitalização de serviços
Desburocratização	Serviços de Autorizações de Residência	Eixo 2	Tramitação online
Desburocratização	Sistema de Gestão de Contraordenações	Eixo 2	Automatização de processos
Desburocratização	Certidão de Contagem de Tempo	Eixo 2	Digitalização de pedidos
Desburocratização	Fluxo ARI	Eixo 2	Eficiência e Eficácia
Qualidade	Dashboards e BI AIMA	Eixo 1	Transparência e suporte à decisão
Qualidade	Digitalização Inteligente – Livro Amarelo	Eixo 3	Melhoria na qualidade dos serviços prestados
Qualidade	Soluções Screener com IA	Eixo 3	Qualidade na triagem de documentos submetidos
Inovação	Robotização de Processos (RPA)	Eixo 3	Automatização inteligente
Inovação	Auto Agendamento com IA	Eixo 3	Melhoria da experiência do utente
Inovação	Loja do Futuro AIMA – Melhoria da Experiência	Eixo 2	Inovação no atendimento
Digitalização	Plataforma Digital de Contratação Pública e Recursos Logísticos	Eixo 4	Eficiência e transparência
Digitalização	Subscrição Oracle Cloud (OCI)	Eixo 3	Escalabilidade e segurança
Capacitação e Workplace Digital	Sessões de formação e sensibilização em IA e segurança	Eixo 5	Capacitação digital

* **no âmbito do Plano Estratégico de Transformação Digital da AIMA, I.P.**

9. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Este capítulo é dedicado à informação sintética sobre iniciativas de publicidade institucional do Estado, nos termos definidos do n.º 2 do Art.º 7 da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

A AIMA, I.P., no âmbito da publicidade institucional, prevê comunicar e promover as atividades que visem agilizar o processo de integração dos imigrantes no país:

- Divulgação das ferramentas digitais criadas para a regularização documental;
- Produção de vídeos tutoriais para explicar a forma de submissão de pedidos nas plataformas criadas para a regularização documental;
- Reforço da identidade visual da AIMA, I.P.;
- Organização de iniciativas com impacto nacional e regional;
- Organização de eventos nacionais e internacionais;
- Produção de campanhas de sensibilização para os serviços da AIMA, I.P.;
- Realização de sessões de esclarecimento;
- Distribuição de materiais informativos em *hard copy* em espaços AIMA, I.P., e de parceiros estratégicos;
- Sessões presenciais ou online com comunidades imigrantes.

10. ABREVIATURAS E SIGLAS

AIMA, I.P. – Agência para a Integração, Migrações e Asilo

FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

LEO – Lei de Enquadramento Orçamental

MBO – Missão de Base Orgânica

N.A. - Não Aplicável

N.D. – Não Disponível

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

OE - Objetivo Estratégico

OOP - Objetivo Operacional

OIM – Organização Internacional para as Migrações

PA – Plano de Atividades

PPI - Pedido de Proteção Internacional

PPRCIC - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública

SIGAP - Sistema de Informação Automatizada de Processos

EU – União Europeia

11. ANEXOS

ANEXO 1 - QUAR 2026

ANEXO 2 - Mapa de Pessoal 2026

ANEXO 3 - Mapa de Pessoal EPE 2026

ANEXO 4 - Mapa do Orçamento 2026

ANEXO 5 - Plano de Formação 2026

ANEXO 6 - Carta de Missão do Dirigente Máximo.

ANEXO 7 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

ANEXO 8 - Código de Ética e Conduta